



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretária de Administração

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 085/2013.

Em, 19 de dezembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Minas do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no artigo 21, da Resolução/CD/FNDE Nº. 38, de 16 de julho de 2009 e Resolução/CD/FNDE Nº. 26, de 17 de junho de 2013, convoca agricultores e Empreendedores Rurais ou suas organizações a comparecer na Prefeitura Municipal - SMEC, durante o período de 23 de dezembro de 2013 à 13 de janeiro de 2014, das 08 às 12 horas, com a finalidade de apresentar proposta e habilitação para a aquisição de gêneros alimentícios dos Produtores Familiares Rurais para merenda escolar às Escolas Municipais e Centro de Apoio Educacional Alzira Porto, conforme previsto pela legislação. A compra será efetuada dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP física e/ou jurídica, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº. 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e/ou informais, conforme relação de itens abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
01	816	Litro	Bebida Láctea Fermentada com polpa de Fruta (embal. 1 lt.) sabor Morango ou Côco.	R\$ 2,52	R\$ 2.053,60
02	3.756	Litro	Leite Integral (embal. tipo Longa Vida/UHT).	R\$ 2,22	R\$ 8.325,80
03	864	Kg	Peito de Frango (kg).	R\$ 8,82	R\$ 7.617,60
04	380	Kg	Salsicha de Frango ou Mista à granel (kg).	R\$ 6,42	R\$ 2.439,60
05	168	Embal.	Doce de Leite em pasta (embal. 400g).	R\$ 3,38	R\$ 568,40
06	132	Kg	Abóbora Moranga (kg).	R\$ 2,40	R\$ 316,36
07	408	Kg	Aipim (Kg).	R\$ 1,91	R\$ 780,64
08	432	Pé	Alface (Pé).	R\$ 1,38	R\$ 597,60
09	04	Kg	Alho (kg).	R\$ 16,38	R\$ 65,53



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretária de Administração

10	192	Kg	Bergamota "Comum" ou "Ponkan" (kg).	R\$ 3,80	R\$ 728,96
11	292	Kg	Beterraba (kg).	R\$ 3,03	R\$ 885,73
12	296	Kg	Cebola (kg).	R\$ 1,86	R\$ 551,55
13	204	Kg	Cenoura (kg).	R\$ 2,38	R\$ 485,52
14	452	Molho	Couve (Molho).	R\$ 1,43	R\$ 647,87
15	192	Molho	Espinafre (Molho).	R\$ 1,86	R\$ 357,76
16	1.364	Kg	Laranja comum para Suco (kg).	R\$ 1,96	R\$ 2.677,99
17	64	Embal.	Milho-Espiga (embal. com 3 unidades).	R\$ 2,86	R\$ 183,25
18	156	Kg	Repolho (kg).	R\$ 1,86	R\$ 290,68
19	364	Dúzia	Ovos brancos ou vermelhos (Dúzia).	R\$ 4,13	R\$ 1.504,53
20	280	Molho	Tempero Verde (Molho).	R\$ 0,73	R\$ 205,33
			TOTAL:	R\$ 31.284,31	

O fornecimento dos itens abrangerá os meses de fevereiro à julho de 2014, de modo a oferecer a merenda escolar de 17 de fevereiro de 2014 à 25 de julho de 2014 – 22 semanas. A primeira entrega de alimentos deverá ocorrer no dia **17 de fevereiro de 2014**. Os produtos deverão ser entregues nas Escolas conforme cronograma de entrega que será fornecido pela SMEC. Deverão ser obedecidas todas as “Exigências quanto aos produtos e entregas”, descritos nas orientações fornecidas pela Nutricionista titular da SMEC, e, o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 19 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 19 de dezembro de 2013.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____-____-____.

Assessor (a) Jurídico (a)